



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o oitavo volume para o processo do Projeto de Lei n.º 103/2022, de autoria do Prefeito do Município de Unai, José Gomes Branquinho, que institui no âmbito da Regularização Fundiária do Município de Unai o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social denominado – Minha Casa. E autoriza a alienação de imóveis de propriedade do Município, localizados nos Bairros Mamoeiro e Santa Clara, às famílias selecionadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, na forma e condições especificadas por esta Lei e dá outras providências, iniciando-se com a folha n.º 701.

Unai, 1º de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

Servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga
Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA
34.277



MATRÍCULA Nº 34.277 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e sete).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'ELESBÃO SOUTO', **lote nº 24 da quadra 22**, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de **375,00 m²** (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Elesbão Souto, pelo fundo com o lote 21, pela direita com o lote 23 e pela esquerda com o lote 25;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, Insuini.

R-1- 34.277 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: **375,00 m²**. **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

FICHA

A

MATRÍCULA
34.277

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [Assinatura].

Av-2- 34.277 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

Av-3- 34.277 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 24 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

Av-4- 34.277 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

34.278

FICHA

703

MATRÍCULA N° 34.278 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e oito).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'ELESBÃO SOUTO', **lote n° 25 da quadra 22**, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de **375,00 m²** (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Elesbão Souto, pelo fundo com o lote 22, pela direita com o lote 24 e pela esquerda com o lote 26;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.278 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 375,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida D.O. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, [Assinatura].

Av-2- 34.278 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

UNIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Unaí-MG; José Gomes Branquinho, mapas e memoriais descritivos datados de 22 de março de 2022, elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, devidamente recolhida, mapa e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Unaí-MG, conforme processo nº 02672/22 datado de 12.04.22 devidamente aprovado em 12.04.2022, ainda cópia do Decreto Municipal nº 6.131 de 05.04.2022, arquivados neste Ofício na pasta nº 1087, procedo a presente averbação para constar a unificação dos terrenos constantes das matrículas nº 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, com a área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as divisas do mapa e memorial descritivo acima mencionado, originando a matrícula nº 60.700 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

Av-3- 34.278 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

INSERÇÃO/ALTERAÇÃO DE MEDIDAS - procede-se à presente averbação para informar que o lote 25 da quadra 22 com a área de 360,00 m², constante desta matrícula e procedência da unificação de área constante no Av-2 desta, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Rep. Técnico, Santiago Marcelo Sobrinho, engenheiro Agrônomo, CREA-MG: 159.058/D, ART OBRA/SERVIÇO nº MG20221054302, sendo que o lote ora matriculado fora avaliado por R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos, selos e atos: conforme Av.2 da matrícula nº 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

Av-4- 34.278 - Protocolo 188.094 - 06.08.2022

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Procede-se à presente averbação para, em razão da unificação de área constante na Av-2 desta, certificar que, após a unificação da área ora matriculado com a área das matrículas 34.258 a 34.278 e 60.696 a 60.699 todas deste Ofício, que originou a matrícula nº 60.700 deste Ofício, fica encerrada a presente matrícula. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, [Assinatura].

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.279

FCHA

A

MATRÍCULA Nº 34.279 - (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e nove).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'ELESBÃO SOUTO', esquina com a Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 26 da quadra 22, medindo 15,00 m de frente e fundo e 25,00 m pelas laterais, num total de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Elesbão Souto, pelo fundo com o lote 22, pela direita com o lote 25 e pela esquerda com a Rua Juca da Silva;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.279 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 375,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

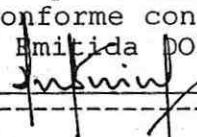
ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

MATRÍCULA

34.279

FICHA

A

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG**CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA****Registro de Imóveis de Unaí-MG**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí -MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83158

Cod. Segurança: 1161828097132336

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG**

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



MATRÍCULAS
ATUALIZADAS

SANTA CLARA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.244

FICHA 706

A



MATRÍCULA N° 34.244 - (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'OLÍMPIO MARTINS', lote n° 14 da quadra 02, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Olímpio Martins, pelo fundo com o lote n° 21, pela direita com o lote n° 15 e pela esquerda com o lote n° 13;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 34.244 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. Lisboa.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82980

Cod. Segurança: 1295750933811955

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados:

Emol: R\$ 23,59 Recomp: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.245

FICHA



MATRÍCULA N° 34.245 - (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco).

31 de outubro de 2008.

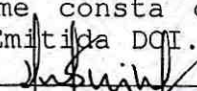
IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'OLÍMPIO MARTINS', lote n° 15 da quadra 02, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Olímpio Martins, pelo fundo com o lote n° 20, pela direita com os lotes 16 e 17 e pela esquerda com o lote n° 14;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*.

R-1 - 34.245 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007. **ADQUIRENTE:** **MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DDI. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82987

Cod. Segurança: 3076739226899808

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.246

FICHA

A



MATRÍCULA Nº 34.246 - (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'AFONSO SOUTO', esquina com a Rua 'OLÍMPIO MARTINS', lote nº 16 da quadra 02, medindo 15,00 m de frente e fundo e 27,00 m pelas laterais, num total de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Afonso Souto, pelo fundo com o lote nº 15, pela direita com o lote nº 17 e pela esquerda com a Rua Olímpio Martins;" havido de loteamento.

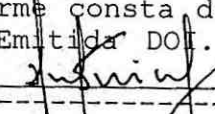
PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*.

R-1- 34.246 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 405,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82989

Cod. Segurança: 1326131132669190

O Oficial: Humberto E. Lisboa-Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFC: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.247

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.247 - (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'AFONSO SOUTO', lote n° 17 da quadra 02, medindo 15,00 m de frente e fundo e 27,00 m pelas laterais, num total de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Afonso Souto, pelo fundo com o lote n° 15, pela direita com o lote n° 18 e pela esquerda com o lote n° 16;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

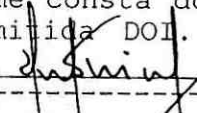
TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 34.247 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 405,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:**



escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG**CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA****Registro de Imóveis de Unai-MG**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82990

Cod. Segurança: 0438666267510481

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG**

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.248

FICHA

A



MATRÍCULA Nº 34.248 - (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'AFONSO SOUTO', lote nº 18 da quadra 02, medindo 15,00 m de frente e fundo e 27,00 m pelas laterais, num total de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Afonso Souto, pelo fundo com o lote nº 20, pela direita com o lote nº 19 e pela esquerda com o lote nº 17;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 34.248 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

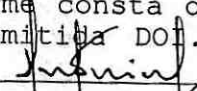
COMPRA E VENDA - área: 405,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: **MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:**

A

34.248

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF n°s BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto n° 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG**CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA****Registro de Imóveis de Unai-MG**

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: **FXV82992**Cod. Segurança: **6606793470016943**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: **1**

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TPU: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG**

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.249

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 34.249 - (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na AV. 'AFONSO SOUTO', esquina com a Rua 'JOSEFA FELIX', lote nº 19 da quadra 02, medindo 15,00 m de frente e fundo e 27,00 m pelas laterais, num total de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Afonso Souto, pelo fundo com o lote nº 20, pela direita com a Rua Josefa Felix e pela esquerda com o lote nº 18;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 34.249 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 405,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,



Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF n°s BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto n° 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, *[assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG**CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA****Registro de Imóveis de Unai-MG**

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unai -MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82993

Cod. Segurança: 1545367744872440

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG**

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.250

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 34.250 - (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta).
31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOSEFA FELIX', lote nº 20 da quadra 02, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Josefa Felix, pelo fundo com o lote nº 15, pela direita com o lote nº 21 e pela esquerda com os lotes 18 e 19;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 34.250 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:**



escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DDI. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, Humberto E. L. Frederico.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG**CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA****Registro de Imóveis de Unai-MG**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83006

Cod. Segurança: 5895639684493963

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG**

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.251

FICHA

A

MATRÍCULA N° 34.251 - (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOSEFA FELIX', lote n° 21 da quadra 02, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Josefa Felix, pelo fundo com o lote n° 14, pela direita com o lote n° 22 e pela esquerda com o lote n° 20;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 34.251 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, n° 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o n° 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, n° 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, n° 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:**



escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida D.O.I. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, *[assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83010

Cod. Segurança: 9466455830922801

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 T.F.J.: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Raphael Reis Luiz da Silva
Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.252

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 34.252 - (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOSEFA FELIX', lote nº 22 da quadra 02, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Josefa Felix, pelo fundo com o lote nº 14, pela direita com o lote nº 23 e pela esquerda com o lote nº 21;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 34.252 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: **MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:**



escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DO. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, *[assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83038

Cod. Segurança: 7286131103711672

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.253

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 34.253 - (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOSEFA FELIX', lote nº 23 da quadra 02, medindo 12,00 m de frente e fundo e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Josefa Felix, pelo fundo com o lote nº 12, pela direita com o lote nº 24 e pela esquerda com o lote nº 22;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

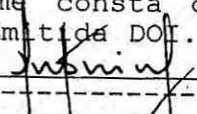
TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1- 34.253 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unai-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO:



escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 900,00 (novecentos reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida D.O. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG**CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA****Registro de Imóveis de Unai-MG**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83039

Cod. Segurança: 3206816762695096

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados:

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG**

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.970

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 33.970 - (trinta e três mil, novecentos e setenta)
17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'MIGUEL TÔRRES', lote nº 39 da quadra 04, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Miguel Torres, pelos fundos com o lote 40, pela lateral direita com o lote nº 41 e pela esquerda com o lote 37;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 33.970 - Protocolo 114.315 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 10 de novembro de 1986, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cz\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 21.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, *[assinatura]*.

Av.2 - 33.970 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a

vide Av. 2.

Vide R-3.



FICHA

MATRÍCULA
33.970

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

Handwritten signature

R- 3 - 33.970 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 360,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: **'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG'**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e **destina-se à Construção de habitações populares**. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da GND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, *Handwritten signature*. O Oficial, *Handwritten signature*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82836

Cod. Segurança: 8959285671135076

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.971

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 33.971 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e um)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unai-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'MIGUEL TORRES', lote nº 41 da quadra 04, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Miguel Torres, pelos fundos com o lote 42, pela lateral direita com os lotes 43 e 44 e pela esquerda com o lote 39;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 33.971 - Protocolo 114.316 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 10 de novembro de 1986, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cz\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 21.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unai, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, *[assinatura]*.

Av.2 - 33.971 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unai-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da



vide Av. 2.

Vide R-3.

FICHA

A

MATRÍCULA
33.971

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unai-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unai, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

Paulo

R- 3 - 33.971 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 360,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unai-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAI-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, *Paulo*. O Oficial, *Frederico*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82838

Cod. Segurança: 6870152499776068

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA
32.143

FICHA
A

MATRÍCULA Nº 32.143 - (trinta e dois mil, cento e quarenta e três).

24 de fevereiro de 2006.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unai-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'JOSÉ OLIVEIRA SOUTO', lote nº 17 da quadra 08, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 m pelas laterais; perfazendo a área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua José Oliveira Souto, pelos fundos com o lote 18, pela lateral direita com o lote 19 e pela esquerda com o lote 15;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, sediada na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302-SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, *Manoel*

R-1- 32.143 - Protocolo 107.042 - 24.02.2006

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. **ADQUIRENTE:** 'LEILANE CRISTINA DE FARIA', brasileira, solteira, estudante, portadora da CI nº MG-13.052.222-SSP-MG, CPF nº 065.791.696-05, residente e domiciliada no Edifício Teto Real, aptº 201, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:** compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 16 de setembro de 1989, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. **VALOR DA VENDA:** Cz\$ 400,00 (quatrocentos e cruzados novos), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.11.2005. Foi pago o ITBI em 22.12.2005 sobre o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Foi dispensada de apresentação a CND Estadual, em virtude da Liminar, concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade, nº 1.0000.04.410.449-5 /000 de 28.06.2004, suspendendo a eficácia do Art. 32 da Lei Estadual nº 14.699/2003, até final decisão da lide. Dou fé. Unai, 24 de fevereiro de 2005. (M). A Escrevente, *Manoel*

R-2 - 32.143 - Protocolo 107.790 - 13.06.2006

DESAPROPRIAÇÃO - área: 360,00 m². **OUTORGANTE EXPROPRIADA:** LEILANE CRISTINA DE FARIA, brasileira, bancária, maior, a qual declarou sob responsabilidade civil e penal, ser solteira, portadora da CI



vide R-
2.

32.143

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

nº MG-13.052.222-SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob nº 065.791.696-05, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 168, aptº 201, Bairro Centro, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação Amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 178, fls. 106 e vº, em 19 de abril de 2006. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pago pelo cheque nº 008966, do Banco do Brasil S.A., agência 0508-8, (incluindo a este valor o imóvel do R-2, matrícula 32.144 deste Ofício). CONDIÇÕES: Aludido imóvel foi declarado de interesse social e expropriados, para fins de desapropriação, pelo Decreto nº 3.342 de 14 de março de 2006, e **destina-se à construção de casas populares**, com vista a atender às necessidades da população carente e de baixa renda do município de Unaí. O tabelião certificou que foram apresentadas Certidão de quitação de impostos com a Fazenda Pública Municipal, no verso da guia de informações do ITBI; a certidão Negativa de Débitos emitida pela Fazenda Pública Estadual, em nome da outorgante; a certidão cível negativa - pessoa natural/jurídica, por nada haver contra a outorgante no que se refere aos registros de distribuição das ações da Justiça Comum, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, expedida pelo Fórum local. Certificou ainda que a outorgante declarou sob responsabilidade civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º do Art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.86, sendo que foram apresentadas as certidões exigidas no inciso IV do art. 1º do citado Decreto. Isenta das Certidões de Inexistência de Débitos com o INSS e a Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de junho de 2006. (M). A Escrevente, Marcello. O Oficial,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG
Certifico que a presente fotocópia em
nº de 01 fls, é copia fiel do original neste
Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82631
Cod. Segurança: 7440468257821335
O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$
1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$
0,94 Total: R\$ 34,78
Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcelia Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Raphael Reis Luiz da Silva
Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA
32.144

FICHA
A

MATRÍCULA N° 32.144 - (trinta e dois mil, cento e quarenta e quatro).

24 de fevereiro de 2006.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'OLÍMPIO MARTINS', lote n° 18 da quadra 08, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 m pelas laterais; perfazendo a área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Olímpio Martins, pelos fundos com o lote 17, pela lateral direita com o lote 16 e pela esquerda com o lote 20;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, sediada na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302-SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula n° 12.673, deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, *Manuelo*

R-1- 32.144 - Protocolo 107.043 - 24.02.2006

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15. **ADQUIRENTE:** 'LEILANE CRISTINA DE FARIA', brasileira, solteira, estudante, portadora da CI n° MG-13.052.222-SSP-MG, CPF n° 065.791.696-05, residente e domiciliada no Edifício Teto Real, apt° 201, Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:** compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/n°, datado de 16 de setembro de 1989, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei n° 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1°, 2° e 6°. **VALOR DA VENDA:** Cz\$ 400,00 (quatrocentos e cruzados novos), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.11.2005. Foi pago o ITBI em 22.12.2005 sobre o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei n° 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Foi dispensada de apresentação a CND Estadual, em virtude da Liminar, concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade, n° 1.0000.04.410.449-5 /000 de 28.06.2004, suspendendo a eficácia do Art. 32 da Lei Estadual n° 14.699/2003, até final decisão da lide. Dou fé. Unaí, 24 de fevereiro de 2005. (M). A Escrevente, *Manuelo*

vide R-
2.

R-2 - 32.144 - Protocolo 107.790 - 13.06.2006

DESAPROPRIAÇÃO - área: 360,00 m². **OUTORGANTE EXPROPRIADA:** LEILANE CRISTINA DE FARIA, brasileira, bancária, maior, a qual declarou sob responsabilidade civil e penal, ser solteira, portadora da CI



MATRÍCULA
32.144

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

nº MG-13.052.222-SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob nº 065.791.696-05, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 168, aptº 201, Bairro Centro, Unai-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação Amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 178, fls. 106 e vº, em 19 de abril de 2006. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pago pelo cheque nº 008966, do Banco do Brasil S.A., agência 0508-8, (incluindo a este valor o imóvel do R-2, matrícula 32.143 deste Ofício). CONDIÇÕES: Aludido imóvel foi declarado de interesse social e expropriados, para fins de desapropriação, pelo Decreto nº 3.342 de 14 de março de 2006, e **destina-se à construção de casas populares**, com vista a atender às necessidades da população carente e de baixa renda do município de Unai. O tabelião certificou que foram apresentadas Certidão de quitação de impostos com a Fazenda Pública Municipal, no verso da guia de informações do ITBI; a certidão Negativa de Débitos emitida pela Fazenda Pública Estadual, em nome da outorgante; a certidão cível negativa - pessoa natural/jurídica, por nada haver contra a outorgante no que se refere aos registros de distribuição das ações da Justiça Comum, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, expedida pelo Fórum local. Certificou ainda que a outorgante declarou sob responsabilidade civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º do Art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.86, sendo que foram apresentadas as certidões exigidas no inciso IV do art. 1º do citado Decreto. Isenta das Certidões de Inexistência de Débitos com o INSS e a Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 13 de junho de 2006. (M). A Escrevente, Humberto E. L. Frederico. O Oficial,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG**CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA****Registro de Imóveis de Unai-MG**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82633

Cod. Segurança: 8275714288556859

O Oficial: Humberto E. Lisboa - Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG**

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.972

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.972 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e dois)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'JOSÉ OLIVEIRA SOUTO', lote n° 39 da quadra 08, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua José Oliveira Souto, pelos fundos com o lote 40, pela lateral direita com o lote n° 41 e pela esquerda com o lote 37;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula n° 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 33.972 - Protocolo 114.317 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI n° M-6.924.865-SSP-MG e CPF n° 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/n°, datado de 23 de outubro de 1984, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei n° 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1°, 2° e 6°. VALOR DA VENDA: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei n° 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, *[assinatura]*.

Av.2 - 33.972 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo n° 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

vide Av. 2
Vide R-
3.



MATRÍCULA
33.972

FICHA
A

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

Danillo

R- 3 - 33.972 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 360,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Danillo. O Oficial, [Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82866

Cod. Segurança: 7066075380699097

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.973

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 33.973 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e três)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unai-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'OLÍMPIO MARTINS', lote nº 42 da quadra 08, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Olímpio Martins, pelos fundos com o lote 41, pela lateral direita com o lote nº 40 e pela esquerda com o lote 46;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

R-1 - 33.973 - Protocolo 114.318 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 23 de outubro de 1984, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unai, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, *[assinatura]*

Av.2 - 33.973 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unai-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

vide Av.2
Vide R-3.



COMUNHAO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

R- 3 - 33.973 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 360,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 18 de julho de 2009. (M). A Escrevente, *Paulo*. O Oficial, *Juliano*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82866

Cod. Segurança: 6486503431302239

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.974

FICHA

A



MATRÍCULA Nº 33.974 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e quatro)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'ANTONIO M. DE MELO', lote nº 42 da quadra 17, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Antonio M. de Melo, pelos fundos com o lote 41, pela lateral direita com o lote nº 40 e pela esquerda com os lotes 45 e 46;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 33.974 - Protocolo 114.319 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 27 de novembro de 1984, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, *[assinatura]*.

vide Av. 2.

Vide R- 3.

Av.2 - 33.974 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

Davalle

R- 3 - 33.974 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 360,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Davalle. O Oficial, [Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82867

Cod. Segurança: 0689253298196727

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 4

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.975

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 33.975 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unai-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'CLARINDA SOUTO ROCHA', lote nº 44 da quadra 17, medindo 15,00 m de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Clarinda Souto Rocha, pelos fundos com o lote 42, pela lateral direita com o lote nº 45 e pela esquerda com o lote 43;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamin Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 33.975 - Protocolo 114.321 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 405,00 m². **TRANSMITENTE:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamin Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. **ADQUIRENTE:** VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:** compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 27 de novembro de 1984, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. **VALOR DA VENDA:** Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 449,55 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unai, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, *[assinatura]*.

Av.2 - 33.975 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - Al pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unai-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

vide Av.2

Vide R-3.



FICHA

MATRÍCULA 33.975

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

Raphael

R- 3 - 33.975 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 405,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI. M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e **destina-se à Construção de habitações populares**. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Raphael. O Oficial, [Assinatura].

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé. Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82896

Cod. Segurança: 0255332133625246

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 T.F.J.: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,84 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.976

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 33.976 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e seis)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unai-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'CLARINDA SOUTO ROCHA', lote nº 45 da quadra 17, medindo 15,00 m de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Clarinda Souto Rocha, pelos fundos com o lote 42, pela lateral direita com o lote nº 46 e pela esquerda com o lote 44;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15

TÍTULO AQUISITIVO: R-1 matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*.

R-1 - 33.976 - Protocolo 114.322 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 405,00 m². TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 27 de novembro de 1984, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 449,55 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da organização. Dou fé. Unai, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, *[Assinatura]*.

Av.2 - 33.976 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unai-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

vide Av.2.

Vide R-3.



COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

[Assinatura]

R- 3 - 33.976 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 405,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e **destina-se à Construção de habitações populares**. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82896

Cod. Segurança: 2840434775920232

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA
33.977

FICHA
A

MATRÍCULA Nº 33.977 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e sete)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'CLARINDA SOUTO ROCHA', esquina com a Rua 'ANTONIO M. DE MELO', lote nº 46 da quadra 17, medindo 15,00 m de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de **405,00 m²** (quatrocentos e cinco metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Clarinda Souto Rocha, pelos fundos com o lote 42, pela lateral direita com a Rua Antonio M. de Melo e pela esquerda com o lote 45;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, _____

R-1 - 33.977 - Protocolo 114.323 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: **405,00 m²**. TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. ADQUIRENTE: **VALDIR DE SOUZA PORTO**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 27 de novembro de 1984, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999; art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. VALOR DA VENDA: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, _____

Av.2 - 33.977 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUZA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de

vide Av.2

vide R-3.



novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

Handwritten signature

R- 3 - 33.977 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 405,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e **destina-se à Construção de habitações populares**. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, *Handwritten signature*. O Oficial, *Handwritten signature*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82897

Cod. Segurança: 0014258010990199

O Oficial: Humberto E. Lisboa-Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$ 1,42
Tfj: R\$ 8,83 ISSQN: R\$ 0,94
Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

31.971

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 31.971 - (trinta e um mil, novecentos e setenta e um) 05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 10A da quadra 18, na Rua **MARIA RITA ROCHA**, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Maria Rita Rocha, pela direita com o lote 09A, pela esquerda com o lote 11A e pelo fundo 04A". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial, *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: **FXV82546**

Cod. Segurança: **3866065177531121**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

31.972

FICHA

A



MATRÍCULA Nº 31.972 - (trinta e um mil, novecentos e setenta e dois)

05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 11A da quadra 18, na Rua **MARIA RITA ROCHA**, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Maria Rita Rocha, pela direita com o lote 10A, pela esquerda com o lote 12A e pelo fundo 05A". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial, *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82647

Cod. Segurança: 3773485971113781

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.973

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 31.973 - (trinta e um mil, novecentos e setenta e três)

05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 12A da quadra 18, na Rua **MARIA RITA ROCHA**, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Maria Rita Rocha, pela direita com o lote 11A, pela esquerda com o lote 22 e pelo fundo 06A". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial, *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: **FXV82548**

Cod. Segurança: **7792594789146233**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.978

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 33.978 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e oito)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unai-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Av. 'ARLINDO JOSÉ SOUTO', esquina com a Rua 'MARIA RITA ROCHA', lote nº 01 da quadra 19, medindo 15,00 m de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Av. Arlindo José Souto, pelos fundos com o lote 05, pela lateral direita com a Rua Maria Rita Rocha e pela esquerda com o lote 02;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

R-1 - 33.978 - Protocolo 114.324 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 405,00 m². **TRANSMITENTE:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. **ADQUIRENTE:** VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:** compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 09 de novembro de 1988, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. **VALOR DA VENDA:** Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unai, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, *[assinatura]*

Av.2 - 33.978 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unai-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

vide Av. 2.
Vide R-
3.



FICHA

A

MATRÍCULA
33.978

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unai-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unai, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

Paulo

R- 3 - 33.978 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 405,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unai-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAI-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e **destina-se à Construção de habitações populares**. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente,

O Oficial,

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82898

Cod. Segurança: 5987882025146977

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFC: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,84 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.979

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 33.979 - (trinta e três mil, novecentos e setenta e nove)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unai-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Av. 'ARLINDO JOSÉ SOUTO', lote nº 02 da quadra 19, medindo 15,00 m de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Av. Arlindo José Souto, pelos fundos com o lote 05, pela lateral direita com o lote 01 e pela esquerda com o lote 03;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamin Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

R-1 - 33.979 - Protocolo 114.325 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 405,00 m². **TRANSMITENTE:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamin Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. **ADQUIRENTE:** VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:** compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 09 de novembro de 1988, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. **VALOR DA VENDA:** Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 449,55 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unai, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, *[assinatura]*

Av.2 - 33.979 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unai-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da



vide Av. 2.

vide R- 3.

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

[Assinatura]

R- 3 - 33.979 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 405,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento do CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82899

Cod. Segurança: 8561157679173343

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFC: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA
33.980

FICHA
A



MATRÍCULA N° 33.980 - (trinta e três mil, novecentos e oitenta)
17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Av. 'ARLINDO JOSÉ SOUTO', lote n° 03 da quadra 19, medindo 15,00 m de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Av. Arlindo José Souto, pelos fundos com o lote 06, pela lateral direita com o lote n° 02 e pela esquerda com o lote 04;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula n° 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

R-1 - 33.980 - Protocolo 114.326 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 405,00 m². **TRANSMITENTE:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15. **ADQUIRENTE:** VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI n° M-6.924.865-SSP-MG e CPF n° 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:** compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/n°, datado de 09 de novembro de 1988, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei n° 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1°, 2° e 6°. **VALOR DA VENDA:** Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 449,55 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei n° 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, *[assinatura]*

vide Av. 2
Vide R-
3.

Av. 2 - 33.980 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo n° 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a

assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008.. (M). A Escrevente,

R- 3 - 33.980 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 405,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e **destina-se à Construção de habitações populares**. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente,

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82917

Cod. Segurança: 6519131038338225

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados:

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.981

FICHA

A



MATRÍCULA N° 33.981 - (trinta e três mil, novecentos e oitenta e um)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Av. 'ARLINDO JOSÉ SOUTO', esquina com a Rua 'MANOEL FÉLIX BARBOSA', lote n° 04 da quadra 19, medindo 15,00 m de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de **405,00 m²** (quatrocentos e cinco metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Arlindo José Souto, pelos fundos com o lote 06, pela lateral direita com o lote n° 03 e pela esquerda com a Rua Manoel Félix Barbosa;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula n° 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial,

R-1 - 33.981 - Protocolo 114.327 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: **405,00 m²**. TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15. ADQUIRENTE: **VALDIR DE SOUZA PORTO**, brasileiro, solteiro, portador da CI n° M-6.924.865-SSP-MG e CPF n° 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/n°, datado de 09 de novembro de 1988, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei n° 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1°, 2° e 6°. VALOR DA VENDA: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei n° 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial,

vide Av.2.

Vide R-3.

Av.2 - 33.981 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo n° 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da

FICHA
A

MATRÍCULA
33.981

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

[Assinatura]

R- 3 - 33.981 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 405,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e **destina-se à Construção de habitações populares**. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82919

Cod. Segurança: 8274527735829560

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFC: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.982

FICHA

A



MATRÍCULA Nº 33.982 - (trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unai-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua 'MARIA RITA ROCHA', lote nº 05 da quadra 19, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 m pelas laterais, num total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Maria Rita Rocha, pelos fundos com o lote 06, pela lateral direita com o lote 07 e pela esquerda com os lotes 01 e 02;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 33.982 - Protocolo 114.328 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². **TRANSMITENTE:** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unai-MG, neste ato representada por Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unai-MG, CI nº M-1.903.302 - SSP-MG, CIC nº 232.590.006-15. **ADQUIRENTE:** VALDIR DE SOUZA PORTO, brasileiro, solteiro, portador da CI nº M-6.924.865-SSP-MG e CPF nº 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:** compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/nº, datado de 09 de novembro de 1988, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei nº 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1º, 2º e 6º. **VALOR DA VENDA:** Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unai, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, *[assinatura]*.

vide Av. 2

Vide R-3.

Av.2 - 33.982 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo nº 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unai-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a

assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

Paula

R- 3 - 33.982 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 405,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unaí-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 1.082,28 (um mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e **destina-se à Construção de habitações populares**. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Paula

O Oficial, Paula

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82920

Cod. Segurança: 9393854379754302

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

33.983

FICHA

A

MATRÍCULA N° 33.983 - (trinta e três mil, novecentos e oitenta e três)

17 de junho de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade de Unaí-MG, no BAIRRO SANTA CLARA, na Rua '**MANOEL FÉLIX BARBOSA**', **lote n° 06 da quadra 19**, medindo 12,00 m de frente e fundos e 30,00 m pelas laterais, num total de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), e com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Manoel Félix Barbosa, pelos fundos com o lote 05, pela lateral direita com os lotes n° 03 e 04 e pela esquerda com o lote 08;" havido de compra e loteamento.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamin Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula n° 12.673, deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 33.983 - Protocolo 114.329 - 17.06.2008

COMPRA E VENDA - área: 360,00 m². TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE LTDA, inscrita no CGC/MF sob n° 21.698.170/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, 615, Edifício Regente Hotel, sala E, Unaí-MG, neste ato representada por Benjamin Geraldino Rocha, brasileiro, aposentado, desquitado, residente e domiciliado à Rua Calixto Martins de Melo, 361, centro, CEP 38.610-000, Unaí-MG, CI n° M-1.903.302 - SSP-MG, CIC n° 232.590.006-15. ADQUIRENTE: **VALDIR DE SOUZA PORTO**, brasileiro, solteiro, portador da CI n° M-6.924.865-SSP-MG e CPF n° 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, 195, Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:** compra e venda, através de contrato de compromisso de compra e venda s/n°, datado de 09 de novembro de 1988, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei n° 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 1999, art. 26, parágrafos 1°, 2° e 6°. **VALOR DA VENDA:** Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), devidamente quitado conforme consta o documento de quitação para efeito de registro, expedido pela vendedora em 18.02.2002. Foi pago o ITBI em 23 de março de 2002, sobre o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme guias e Certidão Negativa de Débitos e Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informação a quitação com a fazenda Pública Municipal. Apresentadas as certidões negativas que trata a Lei n° 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Isento da CND/INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da outorgante. Dou fé. Unaí, 17 de junho de 2008. (N). O Oficial, *[assinatura]*.

Av.2 - 33.983 - Protocolo 114.900 - 12.08.2008

ALTERAÇÃO - A pedido do proprietário do imóvel ora matriculado VALDIR DE SOUSA PORTO e cópia da Certidão de Casamento extraída do livro 027, fls. 127, termo n° 004348 de 25.06.2001 pelo CRC de Unaí-MG, neste Ofício arquivada, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para fazer constar que em 11 de novembro de 1988 o requerente contraiu matrimônio pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com Vera Lúcia Batista, que passou a

vide Av.2
Vide R-3.



FICHA
A

MATRÍCULA
33.983

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

assinar VERA LÚCIA BATISTA PORTO, e que por força da Sentença datada de 05.06.1991 proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Derneval da Silva Vidal da 2ª Vara Cível da Comarca de Unai-MG, processo nº 10.565/91, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO do casal, voltando ela a usar o nome de solteira; portanto, atualmente o estado civil do proprietário do imóvel ora matriculado, sr. VALDIR DE SOUZA PORTO, é DIVORCIADO. O referido é verdade e dou fé. Unai, 12 de agosto de 2008. (M). A Escrevente,

R- 3 - 33.983 - Protocolo 118.054 - 26.06.2009

DESAPROPRIAÇÃO - área: 360,00 m². OUTORGANTE EXPROPRIADO: VALDIR DE SOUSA PORTO, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador da CI M-6.924.865-SSP-MG, CPF/MF 559.739.306-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 195, Bairro Cachoeira, Unai-MG. OUTORGADO EXPROPRIANTE: 'MUNICÍPIO DE UNAI-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 189, fls. 085 e vº, em 18 de setembro de 2008, conforme certidão datada de 13.11.2008 com SF ABI 97737. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), que o expropriado confessou já haver recebido em moeda corrente e legal do País, através do cheque nº 329032 da Caixa Econômica Federal, agência 0942, do que lhe dá plena quitação. CONDIÇÕES: o imóvel constante do presente foi declarado de interesse social e expropriado pelo Decreto 3.546 de 22.08.2008, e destina-se à Construção de habitações populares. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 13 de julho de 2009. (M). A Escrevente, Wanalis. O Oficial, Jusriini.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82921

Cod. Segurança: 5166826957793254

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.550

FICHA

A



MATRÍCULA Nº 32.550 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta)
11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua MANOEL FELIX BARBOSA**, identificado pelo nº 28-A da quadra 19, no Bairro Santa Clara, medindo 11,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Manoel Felix Barbosa, pelos fundos com o lote 27-A, pela esquerda com o lote 30 e pela direita com o lote 28". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 32.424 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 11.09.2006. O Escrevente, *[assinatura]*. O Oficial, *[assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82762

Cod. Segurança: 8482820132739052

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60.700

FICHA

A

MATRÍCULA N° 60.700 - (sessenta mil e setecentos).

03 de agosto de 2022.

IMÓVEL: um terreno situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARÁ, na AV. LEÃO ROCHA, constituído pelos lotes 01 ao 25 da quadra 22, com uma área total de 8.985,00 m² (oito mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados) com as seguintes confrontações e dimensões: **frente** 60,00 m, confrontando com a Av. Leão Rocha, **fundo:** com três seguimentos de retas, 45,00m, 25,00 m e 15,00 m, confrontando com a Rua Elesbão Souto e o lote 26; **lateral esquerda:** com 156,00 m, confrontando com a Rua Joaquim Souto; **lateral direita:** com 131,00 m, confrontando com a Rua Juca da Silva;" havido de compra em 31 de outubro de 2008.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG, CNPJ/MF n° 18.125.161/0001-77, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, s/n, centro, Unaí-MG, no ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, empresário da construção civil, CI 308.357-SSP-DF e CPF 187.310.746-34, residente e domiciliado em Unaí-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: matrículas n°s 34.254, 34.255, 34.256, 34.257 e R-1 das matrículas n° 34.258 a 34.278, todas deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av-2 da matrícula 34.254 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 03 de agosto de 2022. O Escrevente, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 10 de outubro de 2022.

Selo: GCN66803

Cod. Segurança: 6930683742881060

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 T.F.J.: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1° Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2° Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.551

FICHA

A

MATRÍCULA N° 32.551 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua JOAQUIM SOUTO**, identificado pelo n° 29 da quadra 23, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de **270,00 m²** (duzentos e setenta metros quadrados) com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelos fundos com o lote 27, pela esquerda com o lote 30 e pela direita com a Rua Florêncio Rocha". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula n° 32.425 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 11.09.2006. O Escrevente, *[Assinatura]* O Oficial, *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82763

Cod. Segurança: 7932912243939582

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFC: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1° Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2° Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32.552

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 32.552 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua JOAQUIM SOUTO**, identificado pelo nº 30 da quadra 23, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de **270,00 m²** (duzentos e setenta metros quadrados) com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelos fundos com o lote 27, pela esquerda com o lote 31 e pela direita com o lote 29". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 32.425 deste Ofício. Dou fé. Unai, 11.09.2006. O Escrevente, *[assinatura]* O Oficial, *[assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82764

Cod. Segurança: 9567233272223029

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFC: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



A

32.552

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.553

FICHA

A

MATRÍCULA N° 32.553 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua JOAQUIM SOUTO**, identificado pelo n° 31 da quadra 23, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de **270,00 m²** (duzentos e setenta metros quadrados) com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelos fundos com o lote 27, pela esquerda com o lote 32 e pela direita com o lote 30". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula n° 32.425 deste Ofício. Dou fé, Unai, 11.09.2006. O Escrevente, *[assinatura]*. O Oficial, *[assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls. é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82766

Cod. Segurança: 7526981821613550

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1° Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2° Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



32.553

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.554

FICHA

A

MATRÍCULA N° 32.554 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua JOAQUIM SOUTO**, identificado pelo n° 32 da quadra 23, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de **270,00 m²** (duzentos e setenta metros quadrados) com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelos fundos com o lote 28, pela esquerda com o lote 33 e pela direita com o lote 31". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula n° 32.425 deste Ofício. Dou fé. Unai, 11.09.2006. O Escrevente, [assinatura]. O Oficial, [assinatura].

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG
Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82766

Cod. Segurança: 1618176758496904

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$ 1,42 TFPJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$ 0,94 Total: R\$ 34,78
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



A

32.554

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.555

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 32.555 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua JOAQUIM SOUTO**, identificado pelo nº 33 da quadra 23, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de **270,00 m²** (duzentos e setenta metros quadrados) com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelos fundos com o lote 28, pela esquerda com o lote 34 e pela direita com o lote 32". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 32.425 deste Ofício. Dou fé. Unai, 11.09.2006. O Escrevente, *[assinatura]* O Oficial, *[assinatura]*.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é cópia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82773

Cod. Segurança: 1393845075177157

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados:

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



32.555

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.556

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 32.556 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, na **Rua JOAQUIM SOUTO**, identificado pelo nº 34 da quadra 23, no Bairro Santa Clara, medindo 10,00 ms de frente e fundos e 27,00 ms pelas laterais, num total de **270,00 m²** (duzentos e setenta metros quadrados) com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelos fundos com o lote 28, pela esquerda com a Avenida Leão Rocha e pela direita com o lote 33". Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unai-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 32.425 deste Ofício. Dou fé, Unai, 11.09.2006. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV82774

Cod. Segurança: 6664706685142003

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados:

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



A

32.556

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

31.974

FICHA

MATRÍCULA N° 31.974 - (trinta e um mil, novecentos e setenta e quatro)

05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo n° 02A da quadra 24, na Rua **FLORENCIO ROCHA**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Florencio Rocha, pela direita com o lote 03A, pela esquerda com o lote 12 e pelo fundo 07A". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula n° 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial, *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG
Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí -MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: **FXV82649**

Cod. Segurança: **6414669412562683**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$ 1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$ 0,84 Total: R\$ 34,78
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1° Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2° Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

31.986

FICHA

A



MATRÍCULA Nº 31.986 - (trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis)

05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 05A da quadra 26, na Rua **HENRIQUE NEIVA**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Henrique Neiva, pela direita com o lote 06A, pela esquerda com o lote 04A e pelo fundo com o lote 10A". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial, *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: **FXV82653**

Cod. Segurança: **0405296802997148**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico
Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

DE MINAS GERAIS

15 de Junho

de 1891

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

31.990

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 31.990 - (trinta e um mil, novecentos e noventa)
05 de dezembro de 2005

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade no Bairro Santa Clara, identificado pelo nº 09A da quadra 26, na Rua **ALEIXO FARIA ALBERNAZ**, medindo 12,00 ms de frente e fundos e 30,00 ms pelas laterais, num total de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Aleixo Faria Albernaz, pela direita com o lote 08A, pela esquerda com o lote 13 e pelo fundo com o lote 05A". Havido de loteamento e posteriormente desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**, com sede nesta cidade, na Praça JK, s/n, centro, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Antério Manica, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, Av-6 e 7 da matrícula nº 12.673, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 05.12.2005. (O). O Oficial, *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls. é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: **FXV82554**

Cod. Segurança: **5852455408755425**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,84 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG
Rua Roncador, 203, Centro, CEP:38610-019 - Fone:(38) 3676-1232- (38) 99927-8907
Oficial: Bel. Humberto Eustaquilo Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

60.665

FICHA

1746
A
MUNICIPAL

MATRÍCULA Nº 60.665 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco)
20 de julho de 2022

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade, nas Ruas JOAQUIM SOUTO, HENRIQUE NEIVA e ALEIXO FARIA ALBERNAZ, identificado pelo nº 28 da quadra 26, no Bairro Santa Clara, medindo 60,00 ms de frente e fundos e 64,00 ms pelas laterais, num total de 3.840,00 m² (três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelos fundos com os lotes 13 e 14 da quadra 26 do bairro Santa Clara, pela esquerda com a Rua Henrique Neiva e pela direita com a Rua Aleixo Faria Albernaz". Havido de desapropriação e unificação.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG, com sede na Praça JK, s/nº centro, Cep. 38.610-000, Unaí-MG, CNPJ nº 18.125.161/0001-77, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Unaí; o Sr. José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, empresário da construção civil, CI 308.357-SSP-DF e CPF 187.310.746-34, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs 32.579 a 32.592 deste Ofício. Emolumentos, códigos e selo gerados pelo protocolo: conforme Av.1 da matrícula 32.579 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 20 de julho de 2022. O Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG
Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 28 de setembro de 2022.

Selo: GCN62762
Cod. Segurança: 0702620304812730

Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 23,69 Recomp.: R\$ 1,42
TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$ 0,94
Total: R\$ 34,78
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcella Aparecida Alvarenga de Jesus
Nascimento Rodrigues da Rocha
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Raphael Reis Luiz da Silva
Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.428



MATRÍCULA N° 32.428 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito)

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: Um terreno urbano situado nesta cidade, no Bairro Santa Clara, na Rua 'JOAQUIM DOURADO', identificado por lote 25 da quadra 28, medindo 24,00 ms de frente e fundos e 60,00 ms pelas laterais, perfazendo um total de **1.440,00 m²** (um mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Dourado, pelo fundo com a Aleixo Faria Albernaz, pela esquerda com os lotes 29,30,31 e 32 da quadra 27 e pela direita com a os lotes 23 e 24 da quadra 27" havido de loteamento e posteriormente unificação de área.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ-MF sob n° 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI n° 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n° 27, apt° 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R-4 das matrículas n° 16.456 a 16.465, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 11 de setembro de 2006. O Escrevente,

[Assinatura]

O Oficial, *[Assinatura]*

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1° Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2° Bel. Vinícius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em n° de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.

Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: **FXV82834**

Cod. Segurança: **6097956208450568**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,94 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo

no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.280

MATRÍCULA Nº 34.280 - (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta).
31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JOAQUIM SOUTO', **lote nº 31 da quadra 27**, medindo 15,00 m de frente e fundo e 27,00 m pelas laterais, num total de **405,00 m²** (quatrocentos e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote nº 28, pela direita com o lote nº 30 e pela esquerda com o lote nº 32;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*.

R-1 - 34.280 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: **405,00 m²**. **TRANSMITENTE:** Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: **MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:**



FICHA A

MATRÍCULA 34.280

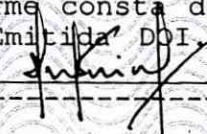
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

34.280

FICHA

A

escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG**CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA****Registro de Imóveis de Unai-MG**

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83186

Cod. Segurança: 9443126609769208

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,84 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG**

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escriturantes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

32.429

FICHA



MATRÍCULA Nº 32.429 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove).

11 de setembro de 2006

IMÓVEL: Um terreno urbano situado nesta cidade, no Bairro Santa Clara, na Rua '**JOAQUIM SOUTO**', identificado por lote 07 da quadra 28, medindo 55,00 ms de frente, 63,00 ms de fundo, 73,00 ms pela esquerda e 73,73 ms pela direita, perfazendo um total de **4.353,00 m²** (quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Joaquim Souto, pelo fundo com o lote 06 da quadra 28, pela esquerda com a Rua Joaquim Dourado e pela direita com área de fazenda". havido de loteamento e posteriormente unificação de área.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38.610-000, inscrito no CNPJ-MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R-4 das matrículas nº 16.456 a 16.465, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 11 de setembro de 2006. O Escrevente,

[Assinatura]

O Oficial,

[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unaí-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unaí-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: **FXV82635**

Cod. Segurança: **716595912882734**

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFI: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,84 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

34.281

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 34.281 - (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um).

31 de outubro de 2008.

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, no loteamento SANTA CLARA, na Rua 'JUCA DA SILVA', lote nº 07 da quadra 33, medindo 12,00 m de frente, 13,00 m de fundo, 40,00 m pela direita e 34,00 m pela esquerda, num total de 444,00 m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua Juca da Silva, pelo fundo com a Área Verde, pela direita com o lote 06 e pela esquerda com o lote 08;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1, matrícula 12.673 deste Ofício. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*.

R-1- 34.281 - Protocolo 115.799 - 31.10.2008.

COMPRA E VENDA - área: 444,00 m². TRANSMITENTE: Firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 615, sala E, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.698.170/0001-61, com o seu Contrato Social datado de 22.07.1980 e registrado na JUCEMG, sob o nº 3120161339-1, em 01.09.1980, neste ato representado por seus únicos sócios: Benjamim Geraldino Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-1.903.302- SSP/MG, CPF 232.590.006-15, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG; Deocleciano Antônio Coelho, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 007.229.106-06, residente e domiciliado na Rua B, nº 170, Chácara Colina, Unaí-MG; e Edson Silvano Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da CI M-2.034.683-SSP/MG, CPF 029.390.531-20, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 142, Bairro Cruzeiro, Unaí-MG, estando estes dois últimos sócios neste ato representados por seu procurador, Sr. Benjamim Geraldino Rocha, já qualificado, através da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 0167, fls. 114 em 03.04.2007.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI 1.110.541-SSP/PR, CPF 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27 Ap. 1.002,

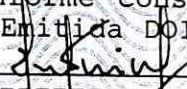


MATRÍCULA

34.281

FICHA

A

Edifício Residencial Portinari, centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura de desapropriação amigável lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0185, fls. 106/108 e vº, em 27 de fevereiro de 2008, SF nºs BSX 94467 a 94506. VALOR DA VENDA: R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais). CONDIÇÕES: como aludidos imóveis foram declarados de utilidade pública e expropriados pelo Decreto nº 3.488 de 29 de janeiro de 2008 que alterou o Decreto 3.474 de 29 de novembro de 2007. Isento do ITBI conforme art. 26, item II, do CTM. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 31 de outubro de 2008. (A). O Oficial, 

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Unai-MG

Certifico que a presente fotocópia em nº de 01 fls, é copia fiel do original neste Ofício arquivado. Dou fé.
Unai-MG, 19 de setembro de 2022.

Selo: FXV83188

Cod. Segurança: 6989908109516445

O Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

Qtd de Atos Praticados: 1

Emol: R\$ 23,59 Recomp.: R\$

1,42 TFJ: R\$ 8,83 ISSQN: R\$

0,84 Total: R\$ 34,78

Consulte a validade deste selo
no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI-MG

Titular: Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico

2º Bel. Vinicius E. N. Frederico

Escreventes Autorizados

Marcélia Aparecida Alvarenga de Jesus

Nascimento Rodrigues da Rocha

Maria das Graças O. Carvalho

Célia Rodrigues Ferreira

Raphael Reis Luiz da Silva

Oscar Lemos Vieira